PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 168/17

Considerando o enorme sucesso da implementação dos espaços destinados a cães e gatos nas praças do Município de Salvador, chamados de Cachorrodromos.

Considerando que o cachorrodromo visa à interação entre animais e seus donos proporcionando-lhes local adequado para atividades ao ar livre com os pets.

Considerando que os animais são considerados como membro da família e cada vez mais esse vínculo vem se estreitando decorrente da afetividade e amor que eles proporcionam para uma família. Por conta disso, é constante a preocupação com os animais e a responsabilidade com a qualidade de vida e saúde deles.

Considerando que o bairro do Rio Vermelho foi beneficiado com equipamentos públicos novos, estando completamente revitalizado.

Considerando que apesar da entrega dos novos equipamentos, infelizmente o bairro não recebeu o espaço destinado para cães e gatos, cachorrodromo.

Considerando que, um equipamento dessa valia, disponibilizado pelo poder público ajudaria no bem estar da comunidade do bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que instale no Largo da Mariquita, bairro do Rio Vermelho, um Cachorrodromo.

Sala das Sessões, 3 de março de 2017.

MARCELLE MORAES